

06B P.2 28.09.87 ANC

Comunidade de nações da América Latina é aprovada na Comissão

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização discutiu sábado várias emendas propondo modificações nas relações externas do País, inclusive o rompimento com a África do Sul. Apenas uma foi aprovada. De autoria do Senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), determina a inclusão entre os princípios fundamentais da Constituição do esforço pela integração da América Latina em todo os níveis, visando à formação de uma comunidade semelhante à que existe na Europa.

O texto aprovado estabelece:

“Artigo 5 — O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural da América Latina, com vistas à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

A aprovação foi quase unânime: 88 votos a favor e quatro contra. A decisão, segundo Marcondes Gadelha, era aguardada pelos membros do Parlamento Latino-Americano, entidade informal integrada por parlamentares de vários países, como um sinal importante para a concretização da integração regional. O texto é idêntico a um inserido na Constituição peruana.

A demais emendas foram rejeitadas. Por duas vezes, tentou-se determinar o rompimento de relações com a África do Sul,

em emendas do Presidente do PT, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, e do Deputado José Genoíno, também petista, proibindo o Brasil de manter relações com “países de ordem interna racista”. A primeira emenda teve chance real de aprovação quando o Presidente da Comissão, Senador Afonso Arinos (PFL-RJ), aceitou sugestão dos Deputados Pimenta da Veiga e Israel Pinheiro, ambos do PMDB mineiro, no sentido de o autor abrir mão da segunda parte da proposta, pela qual se proibia também a atuação no Brasil de empresas originárias de países racistas.

O Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) não quis desistir e pediu a votação integral da emenda, que acabou sendo derrotada por 52 a 40 votos.

Também foi rejeitada emenda do Senador Néelson Wedekin (PMDB-SC), permitindo que o Governo estabeleça relações diplomáticas com movimentos de libertação reconhecidos pela ONU, casos em que estão a OLP, da Palestina, e a SWAPO, da Namíbia. Foi igualmente recusada a emenda do Deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), propondo o rompimento de relações com países que mantêm contas secretas em seus sistemas bancários, como a Suíça e o Panamá.